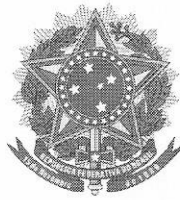


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

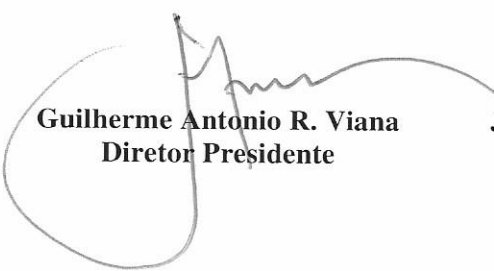
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1 Às nove horas do dia quatro de abril de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade
3 de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela
5 RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e recomposta pela
6 RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana –
7 Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR. Rafael Augusto
8 dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens da pauta: **Item 1 –**
9 **Autorização de pagamento de auxílio representação ou gratificação aos membros da comissão**
10 **de Sindicância instituída no âmbito deste Regional, em razão das reuniões realizadas nos**
11 **meses de fevereiro e março de 2019. Item 2 – Deliberação acerca dos pedidos de reembolsos,**
12 **constantos do Memorando nº 103/2019 – Supervisor de Fiscalização/CRTR 5ª Região, devidos**
13 **a fiscal deste órgão, que se deslocou para Ribeirão Preto – SP, utilizando-se de ônibus**
14 **intermunicipal, a fim de trazer uma viatura de propriedade deste órgão para que possa aqui**
15 **ser utilizado pelos fiscais lotados na sede deste regional. Item 3 – Autorização de compra de**
16 **passagens aéreas e pagamento de diárias ao Assessor Jurídico do CONTER, Dr. Marcelo**
17 **Pinto da Silva, haja vista a reunião da Comissão Transitória para Elaboração do Acordo**
18 **Coletivo 2019/2020, que se realizará no dia 05/04/2019. Item 4 – Deliberação acerca da**
19 **necessidade de contratação de empresa OU de instituição de Comissão Especial para**
20 **elaboração do Plano de Classificação de Cargos e Salários - PCCS do CRTR 5ª Região, haja**
21 **vista que os anteriormente elaborados perderam a validade. O Diretor Presidente, propôs que**
22 **fossem discutidos os itens da pauta. Após analisadas e discutidas, tais matérias, e tendo havido**
23 **consenso entre os membros da Diretoria Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: Item 1**
24 **– Com relação ao encaminhamento das atas das reuniões (deliberativas e de oitivas) realizadas nos**
25 **dias 25 de fevereiro, 1º, 8, 15, 22 e 25 de março de 2019, por intermédio do memorando nº**
26 **014/2019 – Comissão de Sindicância /CRTR 5ª Região, fica autorizado o pagamento de auxílio**
27 **representação ou gratificação aos membros. Devendo os setores responsáveis, providenciar os**
28 **mencionados pagamentos, conforme assinaturas constantes nas atas, a saber: Wagner Queiroga,**
29 **Douglas Ianelli e Rafael Fernandes Telles Andrade. Item 2 – Com relação aos pedidos de**
30 **reembolsos, constantos do Memorando nº 103/2019 – Supervisor de Fiscalização/CRTR 5ª Região,**
31 **devidos a fiscal deste órgão, que se deslocou para Ribeirão Preto – SP, utilizando-se de ônibus**
32 **intermunicipal, a fim de trazer uma viatura de propriedade deste órgão, para que possa aqui ser**
33 **utilizado pelos fiscais lotados na sede deste regional, pelo que DELIBERA a Diretoria Executiva**
34 **AUTORIZAR o reembolso ao fiscal Carlos Roberto Martiazzi, dos seguintes valores: R\$92,66**
35 **(noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme recibo da Empresa de Rápido Ribeirão**
36 **Preto, para o trecho SP-Ribeirão Preto, R\$5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), conforme**
37 **recibo-UBER, deslocamento da rodoviária de Ribeirão Preto-SP até a Delegacia Regional. Bem**
38 **como, autoriza-se o pagamento de meia diária, devendo o Setor Financeiro tomar as providências**
39 **para o cumprimento desta decisão. Item 3 – Haja vista a o convite/convocação feita ao Assessor**
40 **Jurídico do CONTER (Ofício CRTR/SP nº185/2019) para participar da Comissão Transitória para a**
41 **Elaboração do Acordo Coletivo 2019/2020, na condição de Membro, e considerando o**

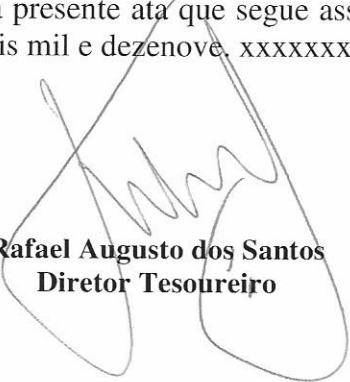


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

42 DEFERIMENTO do Conselho Nacional (Ofício CONTER nº630/2019), autoriza-se a compra de
43 passagem aérea para o Dr. Marcelo Pinto da Silva, a fim de que participe da primeira reunião da
44 referida comissão que se realizará no dia 05/04/2019, sendo seu deslocamento de Salvador no dia
45 04/04/2019 e retorno no dia 05/04/2019, devendo o setor financeiro providenciar o pagamento das
46 diárias correspondentes. **Item 4** – Haja vista a premente necessidade de estudo das leis para a
47 produção de um novo PCCS (Plano de Classificação de Cargos, Carreira e Salários) e atualização
48 de progressão funcional do quadro de pessoal da estrutura da administração do CRTR – 5ª Região e,
49 em razão das possibilidades e capacidade dos próprios assessores e funcionários deste órgão
50 poderem elaborar tal documento, utilizando-se de precedentes similares, DETERMINA a Diretoria
51 Executiva que seja baixada uma regular Portaria, instituindo uma Comissão Provisória para a
52 elaboração de um novo PCCS, pelo que se nomeiam os seguintes membros: Dayane Alves Almeida
53 Matos - RH, e os assessores desta Diretoria Executiva; Josenilson Barbosa Moura, Roberto Martins
54 Rosas, Silvio Xavier da Silva e Verônica André da Silva Falco, devendo os mesmos concluírem os
55 trabalhos, impreterivelmente, até final deste mês. Nada mais havendo a tratar, às onze horas, deu-se
56 por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada
57 por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, quatro de abril de dois mil e dezenove. xxxxxxxxxxxx


Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário


Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro